



**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)**

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Prefeito Municipal de Tupaciguara-MG, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e o julgamento do processo administrativo autuado sob nº. 052/2024, Dispensa de Licitação nº. 026/2024, com o objetivo da contratação de empresa para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações e exigências do DFD, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Sergio Silva Santos	07.870.922/0001-07	R\$ 10.250,00

Tupaciguara/MG, 05 de agosto de 2024.

  
Francisco Lourenço Borges Neto  
Prefeito Municipal